



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 02- Prefeitura Municipal de Tomé-Açu unidade(s) 05-Secret. Mun.de Transp. Obras e Urbanismo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

TOMÉ-AÇU - PA, 31 de Julho de 2020

AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal